**ANTEPROJETO DE LEI Nº 53 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: JOANA D´ARC SANCHEZ MACEDO**

**(\*1961 +2020).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOANA D´ARC SANCHEZ MACEDO, a atual rua “F” do bairro Aeroporto, que tem início na Rua José Pedro de Souza e término Avenida João Batista Piffer.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Joana D´arc Sanchez Garcia, nasceu em Santo André - SP, Brasil, aos 24 de Fevereiro de 1961, filha de Rodrigo Sanchez Alcalá e Maria José Garcia Fernandes Alcalá. Filha única de 06 irmãos, estudou até o 4º ano do 1º grau, impedida a prosseguir com os estudos por proibição de seu pai, que acreditava que bastava a mulher saber ler e escrever, o que não a limitou de adquirir conhecimentos em frente ás adversidades que a vida lhe trouxe.

Aos 10 anos de idade, perdeu o pai precocemente, aos 52 anos. Seus pais eram lideres de um templo espirita, na qual essa passou a ser sua religião até meados de 1985. Aos 19 de Novembro de 1977, contraiu matrimônio com José Conceição de Macedo, onde passou a assinar JOANA DARC SANCHEZ MACEDO.

 Em 15 de Fevereiro de 1979, teve sua primeira filha, de nome Josi Sanchez Macedo e aos 30 de Dezembro de 1985, teve seu segundo filho, de nome Weslei Sanchez Macedo. Com sua família já constituída, a procura de melhores condições de vida, mudou-se para a cidade de Pouso Alegre-MG em 1989.

 Após muita luta para conseguir uma moradia para a sua família, foi contemplada pela Prefeitura Municipal na gestão do Sr.Jair Siqueira a um terreno no bairro São João. Ao iniciar as obras de construção da sua casa, todo o investimento foi furtado pelos prestadores de serviço e por coincidência, na mesma época, seu esposo perdeu o emprego, impossibilitando de dar continuidade ás obras.

Em 1995, foi contratada pelo Hospital Samuel Libânio para trabalhar como auxiliar de nutrição, onde trabalhou por 07 anos. Durante esse período, contraiu LER (Lesão por Esforço Repetitivo), onde recebeu afastamento pelo INSS, na condição de auxílio doença, pelo período de 02 anos, passando então em 1997, aposentada por invalidez. Mesmo sendo aposentada, não a impediu de trabalhar para a comunidade e a política:

• Foi Presidente da Associação de Moradores do bairro Cidade Jardim.

• Líder de equipe de cabos eleitorais nas campanhas políticas (Municipais, Estaduais e Federais), contribuindo para a eleição dos candidatos, nos quais ela representou.

Nos anos subsequentes Dona Joana exerceu de forma autônoma várias atividades sendo elas: confeitaria, astrônima e artesanato “crochê”, onde contribuía para renda familiar. Importante salientar que até os dias atuais ela exercia de forma voluntária atividades ligadas ao assistencialismo social, em parceria com Igreja Presbiteriana ajudando centenas de família.

Dona de um carisma impar Joana vivia fazendo piadas e chacotas, alegrando todos ao seu redor e por onde passava deixava sua marca de felicidade. Em 6 de junho de 2020 Deus a chamou para morar com ele, levando toda a sua alegria aos Céus, bem como deixando seu legado de mulher honrada e eternas saudades a todos que a conheceram.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2020.

|  |
| --- |
|  Leandro Morais |
|  VEREADOR |